



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA**



**RELATÓRIO FINAL
AUDITORIA INTERNA 2024**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL - AUDITORIA INTERNA 2024

I - INTRODUÇÃO

Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024 (PAINT 2024), aprovado pela PORTARIA CFIAE Nº 39/SRH, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Interno nº 29, de 20 de dezembro de 2023, da CFIAE, foram realizados Exames de Auditoria nos setores relacionados no quadro a seguir.

Calendário das Atividades de Auditoria de Avaliação

Setor Auditado	Gestor Auditado	Data
Assessoria de Controle Interno - ACIN	1º Ten Mondaini	03/10/2024
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - ATIC	2º Ten Vitor Santos	04/10/2024
Presidente da Comissão de Análise e Suplementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	Cel R1 Sade	08/10/2024
Seção de Registro - SRG	Cap R1 Jairo	10/10/2024
Assessoria de Governança - AGOV	Cel R1 Guerreiro	11/10/2024
Divisão de Comercialização - DCOM	Cv Ronaldo	14/10/2024
Auditoria Interna - AUDI	Cel R1 Calmon	15/10/2024

II - FINALIDADE DO RELATÓRIO

O presente Relatório Final tem por finalidade dar conhecimento formal ao Presidente e ao Conselho de Administração da Autarquia, bem como aos Gestores Auditados, dos Aspectos Positivos encontrados, das Impropriedades detectadas e respectivas Recomendações, das Respostas dos Gestores Auditados e do Parecer Final da Equipe de Auditoria designada pela PORTARIA CFIAE Nº 167/DGPD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no Boletim Interno nº 21, de 20 de setembro de 2024, resultantes dos Exames de Auditoria realizados no âmbito dos seus respectivos setores.

(Intencionalmente em branco)

III - ASPECTOS POSITIVOS

Inicialmente, faz-se necessário registrar a atenção dispensada à Equipe de Auditoria, pelos Gestores Auditados e seus Auxiliares, bem como a presteza e a clareza das informações referentes aos Pontos de Controle utilizados quando dos Exames de Auditoria realizados nos diversos setores da CFIAe.

Complementarmente, ressaltamos os seguintes Aspectos Positivos notados pela Equipe de Auditoria:

- os controles internos implementados pela Assessoria de Governança (AGOV), apresentados nas reuniões mensais de Prestação de Contas, os quais demonstram, em especial: informações atualizadas sobre a execução orçamentária do exercício financeiro; notas de empenho inscritas em restos a pagar; execução dos objetivos orgânicos; e acompanhamento do Programa de Trabalho Anual da CFIAe;
- a modernização do servidor web realizada pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC), com nova tecnologia, aumentando consideravelmente a segurança dos seus dados. Está em curso uma nova modelagem de tráfego de dados, dentro da rede, para melhorar o tempo de resposta. Existe um planejamento para a modernização do parque de TI, com a previsão de aquisição de novos equipamentos para 2025, como computadores e nobreaks, dentre outros. Tem sido realizada atualização constante nos arquivos dentro da rede e nos sistemas, além de capacitação do efetivo do setor para melhor atendimento aos usuários;
- a reestruturação das Seções da Divisão de Comercialização, que vem ocorrendo gradativamente, permitindo que a mesma tenha condições de atender às demandas dos beneficiários da CFIAe com maior qualidade e eficiência;
- o rigoroso controle dos bens patrimoniais da CFIAe, que vem sendo mantido pela Seção de Registro, preocupando-se com a correta escrituração desses bens e com a destinação daqueles considerados inservíveis, apesar das condições de instalações inadequadas;
- a adequação das instalações da Auditoria Interna, que também vem ocorrendo gradativamente, acomodando melhor o seu efetivo e fornecendo melhores condições de trabalho; e
- a participação do efetivo da Auditoria Interna em diversos Cursos/Treinamentos de capacitação, que tem melhorado a sua atuação no desenvolvimento das atividades do setor.

IV - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Equipe de Auditoria analisou as informações obtidas, em resposta aos Pontos de Controle apresentados a cada setor auditado, durante os Exames de Auditoria realizados, de modo a apontar as Impropropriedades detectadas e a sugerir as correspondentes Recomendações, aos Gestores Auditados, a fim de eliminar ou, não sendo possível eliminar, mitigar ao máximo tais Impropropriedades.

Ressaltamos que, no caso de a Impropriedade apontada ser uma “Reincidência”, esta observação constará do final do texto de cada Impropriedade, devendo ser tratada com prioridade.

V – IMPROPRIEDADES DETECTADAS

1. ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO (ACIN)

1.1 CARÊNCIA DE EFETIVO

FATO

O setor não possui recursos humanos em quantidade suficiente e capacitados para o desempenho de suas atribuições, havendo necessidade de, pelo menos, mais dois profissionais capacitados.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou dos Relatórios da Auditoria Interna de 2022 (Item 2.1.2.1) e de 2023 (Item 1.1)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Assessor de Controle Interno deverá envidar esforços, junto ao Gabinete Administrativo da CFIAe, a fim de prover o completamento e a necessária capacitação do efetivo do setor.

RESPOSTA DO AUDITADO

Foi encaminhado o Ofício nº 596/ACIN, de 21 de outubro de 2024, solicitando ao Gabinete Administrativo o completamento do efetivo da Assessoria de Controle Interno.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada. A AUDI deverá monitorar a situação até que a solicitação de pessoal e respectiva capacitação tenham sido atendidas.

1.2 REGISTROS DE CONTRATOS NO SIAFI E NO SIASG

FATO

Todos os contratos da Organização estão registrados no SIAFI e no SIASG, porém esses registros, pelas peculiaridades das atividades da CFIAe, são realizados pelo Gestor de Licitações. O Assessor de Controle Interno controla os citados registros no SIAFI, mas ainda não realiza o controle dos registros no SIASG.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou dos Relatórios da Auditoria Interna de 2022 (Item 2.1.2.3) e de 2023 (Item 1.3)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Assessor de Controle Interno deverá envidar esforços, no sentido de passar a controlar, imediatamente, também, os registros dos contratos no SIASG.

RESPOSTA DO AUDITADO

O Assessor de Controle Interno já está controlando, também, os registros dos contratos no SIASG.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade sanada.

2. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA (AGOV)

2.1 CARÊNCIA DE EFETIVO

FATO

O Setor possui recursos humanos capacitados para exercer as atribuições da Assessoria, porém em quantidade insuficiente para a demanda exigida. Há necessidade de, pelo menos, mais dois profissionais capacitados.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 2.1)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Assessor de Governança deverá envidar esforços, junto ao Gabinete Administrativo da CFIAe, a fim de prover o completamento e a necessária capacitação do efetivo do setor.

RESPOSTA DO AUDITADO

Foi enviado o Ofício nº 648/AGOV, de 11 de novembro de 2024, solicitando a possibilidade de recompor o efetivo da Assessoria de Governança com dois profissionais de nível superior, de preferência com experiência em Governança Institucional e/ou Administração.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que a solicitação de pessoal tenha sido atendida.

(Intencionalmente em branco)

2.2 MAPEAMENTO DE PROCESSOS INCIPIENTE

2.2.1 FATO

Foram realizados o mapeamento de alguns macroprocessos de gestão sob a responsabilidade da Autarquia, bem como os respectivos trabalhos de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos aos quais esses encontram-se sujeitos.

O mapeamento de outros macroprocessos, bem como a avaliação e o monitoramento dos correspondentes riscos aos quais encontram-se sujeitos, estão em elaboração juntamente com o Diretor Técnico, Presidente da Comissão designada pelo Presidente da Autarquia.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 2.2.1)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Assessor de Governança deverá envidar esforços, juntamente com o Diretor Técnico da CFIAe, no sentido de mapear os demais processos, com a maior brevidade possível, priorizando-os de acordo com a Cadeia de Valor da Autarquia.

RESPOSTA DO AUDITADO

Conforme orientação do Diretor Técnico da CFIAe, em relação ao mapeamento dos processos, estamos aguardando a definição dos procedimentos e padronização do mesmo.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que o mapeamento dos processos esteja totalmente realizado.

2.2.2 FATO

Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados, formalizados e com ampla divulgação, por meio das Normas Padrão de Ação (NPA) existentes nos setores da CFIAe.

Quanto ao mapeamento dos processos, o mesmo está sendo elaborado, de acordo com as prioridades, por meio de Comissão designada pelo Presidente da Autarquia.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 2.2.2)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Assessor de Governança deverá envidar esforços, juntamente com o Diretor Técnico da CFIAe, Presidente da citada Comissão, no sentido de mapear os demais processos, com a maior brevidade possível, priorizando-os de acordo com a Cadeia de Valor da Autarquia.

RESPOSTA DO AUDITADO

Conforme orientação do Diretor Técnico da CFIAe, em relação ao mapeamento dos processos, estamos aguardando a definição dos procedimentos e padronização do mesmo.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que o mapeamento dos processos esteja totalmente realizado.

2.3 MONITORAMENTO INCIPIENTE DOS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO

FATO

A Organização implementou os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Entretanto, a manutenção, o monitoramento e a possível necessidade de revisão desses controles ainda são incipientes.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 2.3)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Assessor de Governança deverá envidar esforços, junto à alta administração da CFIAe, no sentido de melhor estruturar as ações de monitoramento dos controles internos da gestão, em especial pela Auditoria Interna da Autarquia.

RESPOSTA DO AUDITADO

O monitoramento dos controles internos da gestão já está sendo colocado em prática, tendo em vista: a implementação e aprimoramento do SILOMS, utilizado como ferramenta de gestão dos processos licitatórios, empenhos e controle orçamentário; o uso do Tesouro Gerencial, utilizado como controle complementar da execução orçamentária; e, ainda, o acompanhamento da execução e da gestão dos processos junto aos Gestores e à Alta Administração. Além disso, são confeccionados o Programa de Trabalho Anual (PTA), o Planejamento Orçamentário, o Plano de Gerenciamento das Contratações (PGC), o Plano de Gerenciamento de Riscos e outras ferramentas que auxiliam no monitoramento e controle para melhor gestão da CFIAe.

Ressalta-se, também, a atuação da AUDI no processo de monitoramento do atendimento às Recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria referentes às Auditorias Internas realizadas na CFIAe.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade sanada.

3. ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (ATIC)

3.1 CARÊNCIA DE EFETIVO

FATO

O setor não possui recursos humanos em quantidade suficiente e capacitados para o desempenho de suas atribuições, havendo necessidade de, pelo menos, mais dois profissionais.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 3.1)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá envidar esforços, junto ao Gabinete Administrativo da CFIAe, no sentido de prover o completamento e a necessária capacitação do efetivo do setor.

RESPOSTA DO AUDITADO

Foi encaminhado o Ofício nº 585/ATIC, de 17/10/2024, ao Chefe do Gabinete Administrativo, solicitando dois profissionais da área de tecnologia da informação, com formação em computação ou análise de sistemas, para suprir as deficiências de pessoal do setor.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que a solicitação de pessoal e respectiva capacitação tenham sido atendidas.

4. DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO (DCOM)

4.1 CARÊNCIA DE EFETIVO

FATO

O setor não possui recursos humanos em quantidade suficiente e capacitados para o desempenho de suas atribuições.

Está em andamento um processo licitatório, fins contratação de empresa que fornecerá pessoal terceirizado para o apoio na prestação de serviços continuados, tais como execução de atividades administrativas, acessórias e complementares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, buscando complementar a equipe existente e possibilitar que a DCOM consiga cumprir suas atribuições.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 4.1)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Chefe da Divisão de Comercialização deverá acompanhar o citado processo de contratação, junto ao Chefe do Gabinete Administrativo da CFIAe, no sentido de prover o complemento e a necessária capacitação do efetivo do setor.

RESPOSTA DO AUDITADO

O processo licitatório para contratação da empresa que fornecerá pessoal terceirizado para o apoio na prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, buscando complementar a equipe existente e possibilitar que a DCOM consiga cumprir suas atribuições, está em fase de divulgação do edital.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que o processo licitatório citado seja finalizado e a empresa que fornecerá o pessoal terceirizado seja contratada.

4.2 INSTALAÇÕES E MATERIAL OPERATIVO INADEQUADOS

FATO

As instalações e o material operativo são satisfatórios para a situação atual. Contudo, para que a DCOM possa cumprir as novas atribuições que lhe estão sendo demandadas, com relação à reativação da carteira de financiamento imobiliário de longo prazo, necessita de imediata ampliação do seu espaço físico e a aquisição de novos sistemas e demais materiais operativos.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 4.2)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Chefe da Divisão de Comercialização deverá envidar esforços, junto ao Gabinete Administrativo da CFIAe, no sentido de prover a reestruturação das instalações do setor e a aquisição do material operativo necessário.

RESPOSTA DO AUDITADO

O Chefe do Gabinete Administrativo da CFIAe já disponibilizou o espaço físico e o material operativo necessários ao atendimento da equipe atual e dos primeiros contratados terceirizados, considerando a contratação mínima prevista no Edital de Licitação, os quais darão apoio à Seção de Crédito Imobiliário (SCI).

No decorrer das operações realizadas pela SCI e, de acordo com a necessidade de incremento de mais postos de serviços terceirizados, serão solicitados o espaço físico e o Material Operativo complementares.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que a empresa que fornecerá o pessoal terceirizado seja contratada, todo o pessoal terceirizado seja alocado e todo o material operativo necessário esteja disponível para uso.

4.3 NORMAS PADRÃO DE AÇÃO (NPA) DESATUALIZADAS

FATO

Existem Normas Padrão de Ação (NPA) disciplinando a sistemática de funcionamento do setor, bem como seu inter-relacionamento com as demais subunidades da Organização, porém, precisam de atualizações. São elas as NPA N° 038D e N° 071, sobre as regras para os financiamentos imobiliários, e a NPA N° 034A, para os processos operacionais nas Seções da DCOM.

Em razão do novo dimensionamento da DCOM, a NPA N° 034A será substituída por novas NPA, as quais descreverão as operações por Seção.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 4.3)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Chefe da Divisão de Comercialização deverá providenciar as atualizações das NPA do setor, com a máxima brevidade, encaminhando-as para aprovação do Presidente da CFIAe.

RESPOSTA DO AUDITADO

Em razão do redimensionamento que está sendo realizado na Divisão de Comercialização e da atualização ocorrida no Regimento Interno da CFIAe, todas as Normas Padrões de Ação da DCOM estão sendo revisadas/atualizadas/substituídas.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que todas as Normas Padrão de Ação da DCOM tenham sido revisadas/atualizadas/substituídas.

5. SEÇÃO DE REGISTRO (SRG)

5.1 CARÊNCIA DE EFETIVO

FATO

O setor não possui recursos humanos capacitados em quantidade suficiente para o desempenho de suas atribuições.

O Chefe do setor é um Cap R1 do quadro QOEA. Apesar de já ter exercido funções administrativas ao longo de sua carreira, quando na ativa, não possui curso específico na área. Ressalta-se a sua condição de contratado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), com prazo máximo de permanência até junho 2030.

Além do Chefe, o setor possui um SO R1 da Especialidade TAR, o qual possui curso de SIAFI e conhecimento prático para a função. Ressalta-se, também, a sua condição de contratado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), com prazo máximo de permanência até junho 2026.

Faz parte do efetivo do setor, ainda, um S2 SNE, sem formação específica, que auxilia nas atividades.

O 3S TAD Santana, com formação em técnicas de administração, que era do efetivo do setor, foi movimentado para outra área, por necessidade do serviço.

Há necessidade de, pelo menos, um militar da ativa, devidamente capacitado, para fazer parte do efetivo da Seção de Registro.

RECOMENDAÇÃO

O Chefe da Seção de Registro deverá envidar esforços, junto ao Gabinete Administrativo da CFIAe, a fim de prover o completamento e a necessária capacitação do efetivo do setor.

RESPOSTA DO AUDITADO

Foi encaminhado o Ofício nº 599/SREG, de 22/10/2024, ao Chefe do Gabinete Administrativo, solicitando a capacitação do efetivo, com a contratação dos seguintes cursos: Prática do Sistema Integrado de Administração Financeira; Módulo SILOMS; e Noções de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que o efetivo do setor tenha realizado os cursos solicitados.

5.2 INSTALAÇÕES E MATERIAL OPERATIVO INADEQUADOS

FATO

As instalações e o material operativo destinados ao funcionamento do setor, ainda que não adequados, por compartilhar espaço físico com o setor de Almoxarifado, permitem o funcionamento e o desenvolvimento de suas atividades. Já estão sendo providenciadas melhorias, pelo Gabinete Administrativo da CFIAe, quanto à adequação das instalações do setor, considerando a realidade da Autarquia.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou dos Relatórios da Auditoria Interna de 2022 (Item 2.5.2.2) e de 2023 (Item 5.1)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Chefe da Seção de Registro deverá envidar esforços, junto ao Gabinete Administrativo da CFIAe, no sentido de que a reestruturação das instalações do setor e a aquisição do material operativo necessário sejam providenciadas com a maior brevidade possível.

RESPOSTA DO AUDITADO

Foi encaminhado o Ofício nº 600/SREG, de 22/10/2024, ao Chefe do Gabinete Administrativo, solicitando a contratação de obras/serviços, no intuito de transformar o atual espaço físico em duas partes distintas: uma para a Seção de Registro e outra para o Setor de Almoxarifado

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.
A AUDI deverá monitorar a situação até que a reestruturação das instalações do setor e a aquisição do material operativo necessário sejam providenciadas.

5.3 FALTA DE DIVULGAÇÃO QUANTO AO CONTROLE DOS BENS PÚBLICOS

FATO

Não existem ações para conscientizar o efetivo quanto à importância, à responsabilidade e ao controle dos bens públicos.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 5.3)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Chefe da Seção de Registro deverá envidar esforços, no sentido de definir e providenciar meios de divulgação (Cartilhas, banners, reuniões, etc) que venham a conscientizar o efetivo da CFIAe quanto à importância, à responsabilidade e ao controle dos bens públicos em uso e estocados na Autarquia.

RESPOSTA DO AUDITADO

Foi encaminhado o Ofício nº 601/SREG, de 22/10/2024, ao Chefe do Gabinete Administrativo, solicitando a realização de palestra, na segunda quinzena de novembro de 2024, sobre “Conscientização do efetivo quanto à guarda e ao controle dos Bens Públicos em uso e em estoque na Autarquia”.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.
A AUDI deverá monitorar a situação até que a palestra seja proferida. Palestras semelhantes deverão ser ministradas periodicamente.

6. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SUPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Não foram detectadas impropriedades.

7. AUDITORIA INTERNA (AUDI)

7.1 CARÊNCIA DE EFETIVO

FATO

O setor não possui recursos humanos, em quantidade suficiente, para o desempenho de suas atribuições, havendo necessidade de, pelo menos, mais um profissional para ser o Adjunto da AUDI.

Em relação à capacitação do pessoal do setor, ressaltamos que, devido às peculiaridades das atividades da Auditoria Interna, é complementada através de cursos e instruções específicas oferecidas pela Seção de Recursos Humanos da CFIAe e por Órgãos do Governo Federal.

Obs. - Esta é uma Reincidência! Constou do Relatório da Auditoria Interna de 2023 (Item 7.1)! Deverá ser tratada com prioridade!

RECOMENDAÇÃO

O Chefe da Auditoria Interna deverá envidar esforços, junto ao Gabinete Administrativo da CFIAe, a fim de prover o completamento e a necessária capacitação do efetivo do setor, de modo a evitar a solução de continuidade quando da necessidade de substituição do Auditor Interno da CFIAe.

RESPOSTA DO AUDITADO

Recentemente, a Seção de Recursos Humanos da CFIAe consultou todos os setores da Autarquia sobre as necessidades de pessoal, as quais foram consolidadas e encaminhadas ao Chefe do Gabinete Administrativo (GADM) para conhecimento e demais providências.

O Chefe do GADM, de posse das necessidades consolidadas, tem enviado ofícios aos órgãos competentes, solicitando o pessoal necessário. O atendimento à solicitação de pessoal vem ocorrendo gradativamente, de forma a suprir as necessidades dos diversos setores da CFIAe, de acordo com uma prioridade estabelecida pela alta administração. A Auditoria Interna está aguardando ser atendida em seu pleito.

Quanto à capacitação do pessoal, tem ocorrido de forma dinâmica, periódica e em consonância com as necessidades do setor.

PARECER FINAL DA AUDITORIA

A Equipe de Auditoria considera a impropriedade não sanada.

A AUDI deverá monitorar a situação até que a solicitação de pessoal tenha sido atendida.

VI – CONCLUSÃO

A administração de valores reveste-se de toda uma sistemática prevista em legislação própria, que deve ser conhecida pelos Agentes da Administração.

Os mecanismos de controle exercidos pelos órgãos de controle estão, a cada dia, mais apurados, mais rigorosos e mais eficazes, requerendo de toda a equipe atenção, conhecimento, zelo, responsabilidade e dedicação.

Em face das análises e recomendações da Equipe de Auditoria, bem como das respostas dos Auditados, somos de parecer que, mesmo em relação às Improriedades que não possam ser, de imediato, eliminadas ou mitigadas, está clara a intenção dos Gestores e da Alta Administração de resolver, com brevidade, os problemas apontados. Espera-se que os devidos ajustes sejam realizados até o final do primeiro semestre de 2025.

Importante ressaltar que nenhuma Irregularidade foi detectada.

Assim, é imperioso que os integrantes da CFIAe, no exercício de suas funções, conduzam-se pelos padrões de ética, sobretudo no que diz respeito à integridade, à moralidade, à clareza de posições e ao decoro, com vistas a motivar o respeito e a confiança na Instituição.

Este é o Relatório,

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.

WAGNER CALMON MONTEIRO Cel Int R1
Coordenador/Auditor